



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 - CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: 42) 3667 1221

Lei 493/2010

SÚMULA: Autoriza o Município de Inácio Martins a firmar convênio com a Associação Beneficente Dona Ceíça.

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio entre o Município de Inácio Martins e a Associação Beneficente Dona Ceíça, para efetuar repasse de recursos necessários a auxiliar na manutenção deste local, que atende pessoas carentes do interior do nosso município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins em 11 de junho de 2010


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

